

DECRETO Nº 42/2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DOS POSTOS DE SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, organização e fiscalização das atividades executadas pelos agentes da Guarda Civil Municipal nos diversos pontos de atuação;

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria contínua da segurança urbana e da proteção dos bens, serviços e instalações públicas;

CONSIDERANDO o papel estratégico dos postos de serviço como unidades fixas e móveis de atendimento, fiscalização, apoio e controle institucional;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes Operacionais dos Postos de Serviço da Guarda Civil Municipal de Conceição de Macabu, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As diretrizes ora instituídas têm como objetivo regulamentar as atribuições específicas dos agentes da Guarda Civil Municipal em postos fixos, móveis e operacionais, assegurando a uniformidade das condutas, a eficiência do serviço e o cumprimento das normas de segurança pública municipal.

Art. 3º A aplicação das diretrizes será imediata e obrigatória para todos os integrantes da Guarda Civil Municipal, sob supervisão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 4º Compete ao Comando da Guarda Civil Municipal supervisionar a execução das diretrizes estabelecidas neste Decreto, assegurando o fiel cumprimento das normas operacionais pelos integrantes da corporação, bem como propor atualizações ou adequações das diretrizes sempre que necessário ao interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

VALMIR TAVARES LESSA

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

ART. 75, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do dia 18/03/2026, através dos E-mails: licitacao@conceicaoodemacabu.rj.leg.br; secretariageral@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física, em envelope lacrado, no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus e prestação de serviços, em caráter preventivo e corretivo com fornecimento de peças para a realização de conserto e manutenção nos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 13 de março de 2026.

Wilson Lourenço da Silva

Presidente da CPL

Port. 005/2025

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 115 /2026 EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 020 e seguintes da lei nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu) e lei nº 579/2003, dá publicidade ao resultado da avaliação de estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, em razão de aprovação em avaliação especial de desempenho, nos termos do art. 41 §4º da Constituição Federal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	RESULTADO
4628649	SUZANA DOS SANTOS	APROVADO
4628355	THEOFABIO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	APROVADO
4628507	ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
4628557	CRISTIANO LIMA DA COSTA	APROVADO
4628558	PAULO SÉRGIO ROCHA MACHADO	APROVADO
4628560	LENILSON JOSÉ MORAES MIRANDA	APROVADO
4628668	ROBERTA TAVARES BARRETO FERNANDES	APROVADO
4628348	ANA REBEKA DAMASCENO DA SILVA TEIXEIRA	APROVADO
4628678	DANIEL SPESSE RANGEL DA SILVA	APROVADO
4628315	MÔNICA DE FREITAS BERALDI	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA

- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará no dia 30 de março de 2026, às 09:30 h. o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR GLOBAL. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites da Câmara Municipal de Conceição de Macabu www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br, <https://camaradeconceicaoodemacabu.licitapp.com.br> e www.pncp.gov.br. O edital também estará disponível na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Dr. José Bonifácio Tassara nº 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 hrs Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

O certame será realizado por meio do sistema <https://camaradeconceicaoodemacabu.licitapp.com.br>

Objeto: Contratação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo) via internet, com interprete de libras, das sessões do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, objetivando a divulgação das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes realizadas pela Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 13 de março de 2026.

Wilson Lourenço da Silva

Presidente da CPL

Port. 005/2025

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026